



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

**PORTARIA N.º 030/2025**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO."*

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciário do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831077, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.034.252-00, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R\$-13.869,18 (Treze mil, oitocentos sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22154P**, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA  
FELIX DE MORAES BRANDAO:37678116268  
Dados: 2025.05.16 10:43:08 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
do Instituto de Paragominas (Ipmp)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 19 de maio de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. Mural  
Data: 26/05/2025 Hora: 14:26  
[Assinatura]  
Funcionário

RECEBEMOS  
EM 26/05/25  
[Assinatura] 11:03  
RECEPÇÃO - CMP

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 030/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciário do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831077, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.034.252-00, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R\$-13.869,18 (Treze mil, oitocentos sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22154P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:768904F8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2025. Edição 3752  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>